



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 39/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA ORAL  
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUGUAIANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar - Campus Uruguaiana, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	COTA	VAGAS
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	9 VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	9 VAGAS

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 456/2025, que são suplentes, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior.

1.3. A chamada oral será **presencial**, devendo o candidato comparecer no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)**, às **19h00min**, **Prédio Salas de Aula - sala 302**, no IFFar - Campus Uruguaiana.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
  - Carteira de identidade.
  - CPF.
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
  - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
  - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital).

**1.8.2. Para a comissão de seleção:**

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana](http://www.iffarroupilha.edu.br/uruguaiana)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [cra.ug@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.ug@iffarroupilha.edu.br).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Uruguaiana/RS, 17 de março de 2026.

**JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA**  
Diretor Geral do Campus Uruguaiana  
Portaria nº 2.156/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

**ANEXO I**  
**LISTAGEM DE SUPLENTE E CADASTRO RESERVA**  
**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>Campus Uruguaiana   Administração</b>		
<b>Supl AcGeral</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota</b>
1	ERICA GONÇALVES AGUIRRE	Ampla Concorrência (AC)
2	MARIA EDUARDA CARDOSO VASCONCELLOS	Ampla Concorrência (AC)
3	LARISSA DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência (AC)
4	DAIANA CARON DA COSTA CHAVES	Ampla Concorrência (AC)
5	ANDRIA GEOVANA SOUZA PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
6	CAMILY MOREIRA PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
7	VANESSA RAMOS BORTOLAZZO	Ampla Concorrência (AC)
8	BRUNO SANTOS DA SILVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
9	MARCO ANTÔNIO GONÇALVES COSTA	Ampla Concorrência (AC)
10	DANIELA RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
11	RAFAEL ALVES	Ampla Concorrência (AC)
12	VICTÓRIA CAROLINE ESPINDOLA GOULART	Ampla Concorrência (AC)
13	PABLO DA SILVA QUINTANA	Ampla Concorrência (AC)
14	THALIA FABIANA DA SILVA	Ampla Concorrência (AC)
15	ALIETE PEREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
16	CAROLINE BAIROS PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
17	CAMILY LOPES DIAS	Ampla Concorrência (AC)
18	KELVEN DE ALMEIDA FLORES	Ampla Concorrência (AC)
19	LUIZE GABRIELLI DE ANDRADE AMARIL	Ampla Concorrência (AC)
20	TANAIA JACQUES BARROS	Ampla Concorrência (AC)
21	ANDERSON NEI PERES SOUZA	Ampla Concorrência (AC)
22	ARLETE WEBER SILVA	Ampla Concorrência (AC)
23	NÁTALY RAFAELA BORDA PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
24	RAFAEL BASTIDES WOLLENHAUPT GUIMARAES	Ampla Concorrência (AC)
25	WITORIA PIMENTEL CORREA	Ampla Concorrência (AC)
26	PAULA DIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência (AC)
27	HILARIO DIAS GONÇALVES	Ampla Concorrência (AC)
28	ROBSON GIOVANI REZENDES DIAS	Ampla Concorrência (AC)
29	GABRIEL DA ROSA AJALA	Ampla Concorrência (AC)
30	ADRIANA KERKHOFF	Ampla Concorrência (AC)
31	LUCIANE SOARES	Ampla Concorrência (AC)
32	KAMILA BIBIANO BUZZETTO	Ampla Concorrência (AC)
33	DORA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
34	KEYLI BEATRIZ STRAUSS PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
35	ANDRESSA GEOVANA COSTA NEVES	Ampla Concorrência (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

36	THAIS DANIELLE JARDIM PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)
37	CRISTIANO DOS SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência (AC)
38	MARIA EDUARDA VOLPATTO GONÇALVES	Ampla Concorrência (AC)
39	MARLENE SOARES CORREA	Ampla Concorrência (AC)
40	RUTTIELLY BITENCOURT VIEIRA	Ampla Concorrência (AC)
41	JULIANA ORTIZ DE MELLO	Ampla Concorrência (AC)
42	VITORIA EMILY FERREIRA SANTANA	Ampla Concorrência (AC)

<b>Campus Uruguaiana   Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>		
Supl AcGeral	Nome do Candidato	Cota
1	SÉRGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência (AC)
2	ALLAN RAMOS RUBIM	Ampla Concorrência (AC)
3	MATHEUS SERVINI DE PELEGIRNI	Ampla Concorrência (AC)
4	RAFAEL ROCHA MELO	Ampla Concorrência (AC)
5	JOÃO VICTOR BARBOZA AGUIRRE	Ampla Concorrência (AC)
6	YAN MATHEUS PONCIANO RODRIGUES	Ampla Concorrência (AC)
7	MARCIO ADRIAN DE ABREU KETTERMANN	Ampla Concorrência (AC)
8	LUAN CHAVES PERES	Ampla Concorrência (AC)
9	GABRIEL RIBEIRO BAIRRE	Ampla Concorrência (AC)
10	EDUARDO TAFFAREL OLIVEIRA ALVES	Ampla Concorrência (AC)
11	JOÃO VITOR DA SILVA SILVA	Ampla Concorrência (AC)
12	IGHOR SAMUEL PEREIRA LEMES	Ampla Concorrência (AC)
13	LUCAS DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência (AC)
14	CAMILLA MARIA DE AVILA FERREIRA	Ampla Concorrência (AC)
15	CHRISTOFFER PETROCELI AGUIRRE	Ampla Concorrência (AC)
16	LUIZ PHELIPE FERREIRA RECARTE	Ampla Concorrência (AC)
17	ERICK DORNELLES CARRAZONI	Ampla Concorrência (AC)
18	LETÍCIA D'ÁVILA FERREIRA AGUIAR	Ampla Concorrência (AC)
19	LUIZ GUILHERME ALBERTO LUZARDO	Ampla Concorrência (AC)
20	BRUNO QUEIROZ VIEIRA	Ampla Concorrência (AC)
21	MARIA HELENA RIOS RODRIGUES	Ampla Concorrência (AC)
22	JOÃO VITOR OLIVEIRA FONSECA	Ampla Concorrência (AC)
23	BERNARDO ARIAS MOTT	Ampla Concorrência (AC)
24	WILKISON GIULIANO FERREIRA ALVES	Ampla Concorrência (AC)
25	CRISTIAN RODRIGUES XIMENDES	Ampla Concorrência (AC)
26	LEONARDO SCOLARI NETO	Ampla Concorrência (AC)
27	PAMELA ELIANE SOARES ALBERTO	Ampla Concorrência (AC)
28	RODRIGO FIGUEIRA	Ampla Concorrência (AC)
29	GIOVANA MICHEL PEREIRA	Ampla Concorrência (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

30	JAYNE GONCALVES DA SILVA ALMEIDA	Ampla Concorrência (AC)
31	JOAO PEDRO RAMOS DA SILVA	Ampla Concorrência (AC)
32	ANDERSON BERTOLI DA SILVA	Ampla Concorrência (AC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

**ANEXO II**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS URUGUAIANA

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		RESERVA DE VAGA:	
COR/RAÇA: ( ) AMARELO	( ) BRANCO ( ) INDÍGENA	( ) PARDO ( ) PRETO	( ) NÃO DECLARAR
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b> ( ) Dislexia ( ) Altas habilidades/superdotação ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência intelectual ( ) Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ( ) Deficiência física ( ) Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) ( ) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM			
ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro	( ) Casado ( ) Viúvo	( ) União estável	( ) Divorciado ( ) Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO			
NOME DA ESCOLA:			
( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS URUGUAIANA**

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>	
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b> ( ) Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). ( ) Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). ( ) Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). ( ) Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). ( ) Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). ( ) Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). ( ) Não declarar.		
<b>Nº de pessoas na família:</b>		
<b>AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;</li><li>▪ DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;</li><li>▪ DECLARO QUE ESTOU QUITO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);</li><li>▪ DECLARO QUE ESTOU QUITO COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);</li><li>▪ DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.</li></ul>		